

EDITAL Nº 004/2026 - RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O Presidente do Colegiado de Pós-Graduação, junto da Comissão de Seleção, torna público o Resultado provisório da Etapa 1 do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência, para as vagas de Mestrado Acadêmico e Doutorado para o primeiro período letivo de 2027. Os projetos constam como "Aprovado" no caso de ter recebido uma nota superior ou igual a 5 (cinco), em caso de candidatos/as na modalidade Ampla Concorrência, ou, caso seja candidato/a concorrendo às vagas reservadas ou vagas adicionais a Ações Afirmativas, de estar entre os pré-projetos melhor colocados por linha de pesquisa, de acordo com o ordenamento das notas desta etapa, até o limite do dobro das vagas disponíveis no Sistema de Políticas de Ações Afirmativas por linha de pesquisa.

Os projetos aparecendo como não aprovados são os que receberam uma nota inferior a 5 (cinco), no caso de candidatos/as na modalidade Ampla Concorrência, ou inferior à menor nota dentre os projetos melhor colocados por linha de pesquisa até o limite do dobro das vagas disponíveis no Sistema de Políticas de Ações Afirmativas por linha de pesquisa.

O caso específico dos trabalhos com nota 0 (zero) se refere aos projetos que não se adequam às linhas de pesquisa pleiteadas e/ou tiveram um vício de forma (não respeito às normas do edital).

1. MESTRADO ACADÊMICO**1.1. Área de concentração Política e Instituições**

Inscrição	Linha de Pesquisa	Nota	Status
21708	Instituições Políticas	7,6	Aprovado

1.2. Área de concentração Democracia e Sociedade

Inscrição	Linha de Pesquisa	Nota	Status
21986	Democracia e desigualdades	5,25	Aprovado

2. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

2.1. Os(As) candidatos(as) não aprovados terão direito a solicitar os motivos que resultaram na não aprovação e, com isso, solicitar reconsideração da avaliação no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste resultado.

2.2. As solicitações deverão ser feitas pelo e-mail pospol@unb.br até as 23h59 do dia 18/09/2026.

2.2.1. Solicitações de reconsideração feitas intempestivamente serão desconsideradas para fins de nova avaliação do pré-projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Adrian Nicolas Albala Young, Coordenador(a) do Instituto de Ciência Política**, em 16/09/2026, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14870853** e o código CRC **5D53AAAD**.